

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 538/2021

O Vereador JOSE ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de construir redutor de velocidade "Quebra-Molas" na Rua Presidente Vargas, próximo a entrada de alunos da Escola Municipal Professor BENEDICTO DE LIMA.

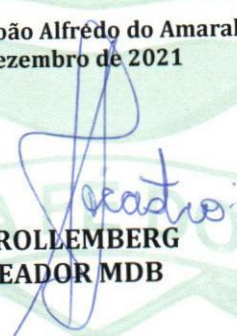
Indica ainda que seja refeita as sinalizações de solo (faixas de pedestre) nas proximidades desta unidade escolar.

IUSTIFICATIVA:

A implantação de um quebra-molas nesta localidade e a repintura das faixas de pedestres, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, e garantir maior segurança aos alunos e professoras da Escola Municipal Professor BENEDICTO DE LIMA.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a presente sugestão, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de dezembro de 2021


JOSE ROLLEMBERG
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 DEZ. 2021
PROT. Nº795

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)